



Boletim Oficial

Itanhaém

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 6 - Nº 126 - 9 A 19 DE DEZEMBRO DE 2009

Conferência Municipal selecionará representante para encontro estadual

Serão indicados seis representantes do Município para a 4ª Conferência Estadual das Cidades (2010). Primeiramente, serão definidos 2 integrantes para representar o Poder Público Municipal. E os demais serão nomeados por meio de eleição da sociedade civil, que acontecerá no dia do evento

O Governo Municipal promoverá no dia 11, a partir das 17 horas, 4ª Conferência Municipal da Cidade, na Câmara Municipal. O lema desta edição será 'Cidades para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social', baseado no tema 'Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano', do texto base do Ministério das Cidades, que promoverá em maio de 2010, em Brasília, a 4ª Conferência Nacional das Cidades.

Durante o evento, o debate será direcionado em quatro temas, que são: 'Criação e implementação de conselhos das cidades, planos, fundos e seus conselhos gestores nos níveis federal, estadual, municipal e no Distrito Federal', 'Aplicação do Estatuto da Cidade, dos planos

diretores e a efetivação da função social da propriedade do solo urbano', 'A integração da política urbana no território: política fundiária, mobilidade e acessibilidade urbana, habitação e saneamento' e a 'Relação entre os programas governamentais - como PAC e Minha Casa, Minha Vida - e a política de desenvolvimento urbano'.

Além disso, outro fator importante será a indicação de seis representantes do Município para a 4ª Conferência Estadual das Cidades, que será realizada em 2010. Primeiramente, serão definidos dois integrantes para representar o Poder Público Municipal. E os demais serão nomeados por meio de eleição da sociedade civil, que acontecerá no dia da própria Conferência Municipal.



O encontro irá reunir entidades voltadas para políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano

Para participar do pleito é preciso que o interessado seja obrigatoriamente integrante de alguma entidade, voltada para políticas públicas na área de desenvolvimento urbano, seja movimento social, organizações não

governamentais (ONG), associações, sindicatos, representantes do empresariado, entidades acadêmicas e de pesquisa.

As entidades que terão direito a voz e voto deverão se apresentar para inscrição no dia da

Conferência, entre as 16 e 17 horas, para formalizar seu credenciamento, o qual será feito mediante a comprovação documental de sua constituição e da respectiva indicação de seu representante no encontro.

Incentivo para pagar IPTU 2009 atrasado sem multa e juros termina dia 15

Para ficar em dia compareça no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro

O Governo Municipal está oferecendo uma grande oportunidade para os contribuintes que estão com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de 2009 em atraso. Termina nesta terça-feira (15), o prazo para o munícipe pagar o débito, sem juros e multas, vencido até o dia 10 de dezembro. O benefício é baseado na Lei Municipal 3.582, de 21 de outubro de 2009.

PARCELAMENTO - Uma outra iniciativa da Prefeitura para quem está em débito nos

exercícios até dezembro de 2008, é o parcelamento de dívidas em até 60 vezes. A facilidade é para todos os tipos de débitos fiscais, seja IPTU, ISS, Contribuição de Melhorias e Taxa de Remoção do Lixo, conforme a Lei Municipal 3.537, de 30 de julho de 2009.

Para ficar em dia com o IPTU 2009, ou parcelar dívidas anteriores, basta comparecer no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro. Informações 3421 - 1600 ramal 331.



O benefício é baseado na Lei Municipal 3.582, de 21 de outubro de 2009



FIQUE LIGADO

UFM 2009: R\$ 1,93

• SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS
Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
Hospital
Tel.: 3421-1900

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3421-1904

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel.: 3426-3350

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

• SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3426-1307
3º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM
Tel.: 3427-1414

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM
Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

INCRA
TEL.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE
Tel.: 3421-1700
CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3426-2344
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427-5068

PAT
Tel.: 3427-6216

PROCON
Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

• REGIONAIS

REGIONAL DO BELAS ARTES
Tel.: 3422-1229/2308
REGIONAL DO BOPIRANGA
Tel.: 3425-4387
REGIONAL DO GAIVOTA
Tel.: 3429-4004 / FAX: 3429-3345
REGIONAL DO SUARÃO
Tel.: 3427-7636
REGIONAL DO OÁSIS
Tel.: 3427-8184
REGIONAL DO CENTRO
Tel.: 3427-8527
REGIONAL DO AMÉRICA
Tel.: 3427-8140

Atos do Poder Executivo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.

Nome - Classificação

LUCIENE MARIA VECCI MARQUES - 3

MARCIA PALAÇÃO - 4

FABIANA DE SOUZA - 5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Laboratório.

Nome - Classificação

HELIDA DUARTE DE ALMEIDA - 4

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Desinsetizador.

Nome - Classificação Especial

ROSEMEIRE PEDROSO DE CAMARGO MENDES - 3

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Cirurgião Dentista.

Nome - Classificação

GILMARA RODRIGUES - 8

MANOEL ANTUNES NETO - 9

Nome - Classificação Especial

FRANCISCO ATILA ARAUJO SIMONETTI - 2

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Nome - Classificação

PAULA PAMELA TEIXEIRA MOREIRA - 39

APARECIDA CHAGAS - 40

SONIA APARECIDA GOMES - 41

PATRICIA DO NASCIMENTO MARINS - 42

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Enfermeiro.

Nome - Classificação

ROSELI DE SOUZA ALMEIDA - 14

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA - 15

LIVIA NORONHA PEDRO - 16

TELMA KAZUKO MURAKAMI SEBASTIAO - 17

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Médico do Trabalho.

Nome - Classificação

ROMEUI DE LELLO JUNIOR - 1

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Técnico em Gesso.

Nome - Classificação

CLAUDIO WANDEUR - 3

CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA - 4

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Terapeuta Ocupacional.

Nome - Classificação

VANESSA MARIA DINAT SANTOS - 2

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Fiscal Sanitário.

Nome - Classificação

JOAO GABRIEL CARNEVALE - 5

LUCAS ROCHA ARAUJO - 6

ANDRÉA DE VERAS - 7

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames

médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Assistente Social.

Nome - Classificação

ELAINE TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS - 2

TANIA REGINA CAMARGO DE PAULA LOPES - 3

DANIELY MARIA VAIANO - 4

ANA C RANGEL DE ANDRADE - 5

ALESSSANDRA APARECIDA OLIVEIRA DINIZ - 6

Nome - Classificação Especial

SILVANA RODRIGUES COSTA - 1

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2009, para posse ao cargo de Médico Ortopedista.

Nome - Classificação

SERGIO EDUARDO ASBAHR BARBOSA DA SILVA - 2

SINVAL DE FREITAS JUNIOR - 3

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir 14/12/2009, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderá o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2009.

Sidnei Piva Romero

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº 2.754, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências".
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Jardim Tanise, de educação infantil, localizada na Rua Bias Fortes, s/nº, no Jardim Tanise, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade Escolar ora criada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do

orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de dezembro de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 10 de dezembro de 2009.

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO

Secretária de Administração

LEIS

LEI Nº 3.603, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período 2010 a 2013."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém

aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no § 1º do art. 127 da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
Parágrafo único - Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
- III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º - Os programas a que se refere o artigo 1º desta Lei constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as e metas e prioridades fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nos Orçamentos Anuais correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Parágrafo único - Os valores dos programas constantes desta Lei foram estabelecidos a preços correntes, com projeção de inflação de 4% (quatro por cento) ao ano.
Art. 3º - As estimativas de receita e de despesa dos programas constantes dos anexos desta Lei, bem como suas metas anuais, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites para a elaboração das leis orçamentárias anuais.

Art. 4º - As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2010, conforme previsto no artigo 4º da Lei nº 3.525, de 24 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, são as especificadas nos Anexos V e VI desta Lei.

Art. 5º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações governamentais no Plano Plurianual poderão ocorrer por

intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 8º - Para efeito de compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual, ficam alterados os valores constantes dos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei nº 3.525, de 24 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, os demonstrativos fiscais de que tratam os incisos I a VIII do art. 6º da Lei nº 3.525, de 24 de junho de 2009, ficam substituídos pelos demonstrativos a seguir discriminados, que fazem parte integrante desta Lei:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas

Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de dezembro de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.326/2009.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 3 de dezembro de 2009.

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO

Secretária de Administração

LEI Nº 3.604, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2010".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2010 em R\$ 201.443.400,00 (duzentos e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta a ele vinculado.

Parágrafo único - Incluem-se no total referido no caput deste artigo os recursos próprios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, entidade autárquica, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 2º - A Receita, estimada em R\$ 201.443.400,00 (duzentos e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), será arrecadada nos termos da

legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES - R\$ 170.889.400,00

Receita Tributária R\$ 62.013.000,00

Receita Patrimonial R\$ 553.200,00

Receita de Serviços R\$ 340.000,00

Transferências Correntes R\$ 98.499.300,00

Outras Receitas Correntes R\$ 17.759.500,00

Deduções de Transferências - FUNDEB (-) R\$ 8.275.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

R\$ 23.024.000,00

Operações de Crédito

R\$ 6.074.000,00

Alienação de Bens

R\$ 150.000,00

Transferências de Capital

R\$ 16.800.000,00

SUBTOTAL

R\$ 193.913.400,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM

PREV

RECEITAS CORRENTES R\$ 3.740.000,00

Receita de Contribuições R\$ 2.650.000,00

Receita Patrimonial R\$ 1.000.000,00

Outras Receitas Correntes R\$ 90.000,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

R\$ 3.790.000,00

SUBTOTAL - R\$ 7.530.000,00

TOTAL DA RECEITA -R\$ 201.443.400,00

Art. 3º - A Despesa, fixada no mesmo valor da Receita, em R\$ 201.443.400,00 (duzentos e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), é desdobrada na seguinte conformidade:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 163.472.500,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 37.970.900,00.

Art. 4º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - Legislativa R\$ 5.535.000,00

02 - Judiciária R\$ 2.400.000,00

04 - Administração R\$ 17.907.500,00

06 - Segurança Pública R\$ 3.895.000,00

08 - Assistência Social R\$ 2.868.700,00

09 - Previdência Social R\$ 8.009.000,00

10 - Saúde R\$ 27.093.200,00

12 - Educação R\$ 70.662.900,00

13 - Cultura R\$ 974.000,00

15 - Urbanismo R\$ 23.327.000,00

16 - Habitação R\$ 7.625.000,00

17 - Saneamento R\$ 8.069.100,00

18 - Gestão Ambiental R\$ 428.000,00

20 - Agricultura R\$ 432.000,00

23 - Comércio e Serviços R\$ 4.778.000,00

26 - Transporte R\$ 2.109.000,00

27 - Desporto e Lazer R\$ 1.775.000,00

28 - Encargos Especiais R\$ 10.030.000,00

99 - Reserva de Contingência R\$ 3.525.000,00

TOTAL R\$ 201.443.400,00

II - POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 - Administração Direta R\$ 193.913.400,00

Despesas Correntes R\$ 136.611.700,00

Despesas de Capital R\$ 56.101.700,00

Reserva de Contingência R\$ 1.200.000,00

2 - Administração Indireta R\$ 7.530.000,00

Despesas Correntes R\$ 4.755.000,00

Despesas de Capital R\$ 450.000,00

Reserva de Contingência R\$ 2.325.000,00

TOTAL R\$ 201.443.400,00

III - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 - PODER LEGISLATIVO R\$ 5.650.000,00

1 - Câmara Municipal R\$ 5.650.000,00

2 - PODER EXECUTIVO R\$ 188.263.400,00

1 - Gabinete do Prefeito R\$ 777.500,00

2 - Secretaria do Governo Municipal R\$ 1.341.000,00

3 - Secretaria de Administração R\$ 27.137.000,00

4 - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

R\$ 10.493.700,00

5 - Secretaria da Fazenda R\$ 2.243.000,00

6 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente R\$

4.910.000,00

7 - Secretaria dos Negócios Jurídicos R\$ 1.378.000,00

8 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

R\$ 73.411.900,00

9 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

R\$ 12.520.000,00

10 - Secretaria de Saúde R\$ 27.243.200,00

11 - Secretaria de Serviços e Urbanização

R\$ 15.844.100,00

12 - Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal

R\$ 4.554.000,00

13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico R\$

5.210.000,00

3 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 7.530.000,00

1 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

R\$ 5.205.000,00

99 - Reserva de Contingência - RPPS

R\$ 2.325.000,00

TOTAL R\$ 201.443.400,00

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, fixa a despesa em R\$ 37.970.900,00 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta mil e novecentos reais), assim discriminada:

08 - Assistência Social R\$ 2.868.700,00

09 - Previdência Social R\$ 8.009.000,00

10 - Saúde R\$ 27.093.200,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2010, observadas as condições estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei nº 3.525, de 24 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010;

III - remanejar recursos, no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto no inciso I do caput deste artigo, os créditos:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de recursos vinculados, conforme o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, observadas as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso, autorizado a modificar as fontes de recursos

previstas nesta lei e em créditos adicionais, visando ao atendimento das necessidades de execução dos programas.

Art. 9º - Os valores monetários dos programas constantes da Lei nº 3.525, de 24 de junho de 2009, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos integrantes desta lei.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de dezembro de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 8.270/2009.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 3 de dezembro de 2009.

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO

Secretária de Administração

LEI Nº 3.605, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.437.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de

Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém

aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.437.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

04.122.0002.2023 Manutenção Procuradoria Jurídica

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 177.000,00

02.09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.2030 Manutenção do Ensino Fundamental

4490.52 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 122.000,00

02.09.02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0007.2036 Fundo Municipal Ensino Fundamental -

FUNDEB

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$

122.000,00

3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$

175.000,00

4490.52 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 142.500,00

12.365.0007.2084 Fundo Municipal Ensino Infantil -

FUNDEB

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 112.000,00

3190.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária

R\$ 145.000,00

02.09.03 EDUCAÇÃO

12.244.0019.2076 Manutenção Educação Comunitária

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 104.000,00

12.361.0009.2038 Manutenção Merenda Escolar -

Ensino Fundamental

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$

23.000,00

02.09.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2043 Manutenção Cultura

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 42.000,00

02.13 SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

02.13.01 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0014.2055 Manutenção Serviços Municipais

3390.30 Material de Consumo

R\$ 123.000,00

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física

R\$ 80.000,00

4490.52 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 70.000,00

02.15 SECRETARIA DE TURISMO

02.15.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

23.695.0016.1041 Pavimentação - Vias de Interesse

Turístico

4490.51 Obras e Instalações

R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 2.437.500,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.

2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 10.111/2009.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 9 de dezembro de 2009.

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO

Secretária de Administração

ANEXO

FUNÇÃO QUANTITATIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

AUTORIZADO PARA PRORROGAÇÃO

Médico Clínico Geral 12

EDITAIS**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº001/2009****RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA**

O Dr. JOAO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, torna público o resultado provisório dos candidatos aprovados na prova prática para os cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão, Motorista I e Operador de Máquinas I, destinado ao provimento de vagas de diversos cargos do quadro de pessoal, vagos, dos que vagarem ou forem criados durante o Concurso, conforme o Edital nº 001/2009 e respectivas retificações.

1. Resultado provisório dos candidatos aos cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão, Motorista I e Operador de Máquinas I, aprovados na Prova Prática na seguinte ordem: Cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota na Prova Objetiva e classificação.

Cargo: 214 - Operador de Máquinas I

002673G, OSVALDO DE CAMARGO, 67.50, 1

Cargo: 306 - Motorista de Ambulância

003389D, ALDEMAR CELESTINO DE CARVALHO JUNIOR, 85.00, 5; 017868I, ALEX PIO VIEIRA, 87.50, 3; 003391B, ANDERSON CEZAR ISAIAS, 75.00, 22; 003392D, ANDERSON DA SILVA, 77.50, 17; 017871I, ANDRÉ L LEITE MEDEIROS, 80.00, 11; 003396A, ANTONIO CARLOS PEDRO DA SILVA, 55.00, 40; 017877J, CICERO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, 80.00, 14; 003401A, DANILO L DO NASCIMENTO, 87.50, 4; 003402C, DAVI FELIX LASMAR, 82.50, 10; 015406E, DOUGLAS MASCARENHAS, 87.50, 2; 023224F, EDUARDO ANGELO SALVADOR, 67.50, 30; 003406K, ELISANGELA SABINO DE SOUZA, 82.50, 9; 003407B, ELVIO DOS SANTOS BONFIM, 55.00, 41; 014514C, EMERSON MIGUEL DO NASCIMENTO, 57.50, 38; 003410B, FABIO ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA, 67.50, 27; 003418G, JOAO LUIZ DOS SANTOS, 65.00, 31; 003421G, JOSE CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS, 82.50, 8; 012572G, JOSE CRISTIANO LOBO, 60.00, 37; 015409K, JOSE DIOGENIS DA SILVA JUNIOR, 75.00, 21; 017888D, JOSE LUIZ GARCIA BIONI, 75.00, 20; 003423K, JOSE OLIMPIO DA CONCEICAO, 80.00, 15; 003424B, JOSIAS CLARO DA SILVA, 62.50, 36; 012574K, LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA, 57.50, 39; 003427H, LUIZ FERNANDES COELHO, 80.00, 13; 017891D, MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA, 80.00, 12; 014518K, MARCO CESARE CERLINI, 92.50, 1; 014519B, MARCOS OLIVEIRA NEVES RUBINI, 67.50, 26; 023230A, MAURO OLIVEIRA MENDES, 75.00, 19; 017894J, NILTON BARBOSA, 65.00, 33; 017895A, PAULO SÉRGIO TORRES DA SILVA, 62.50, 35; 003434E, RENATO STAMATO JUNIOR, 85.00, 6; 023232E, RICARDO MONTEL, 65.00, 32; 017897E, ROBERTO GIRO LAZZOLI, 77.50, 16; 017899I, RODNEY CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS, 72.50, 24; 003435G, ROMEU PRADO DA SILVA, 67.50, 28; 017900A, SILVIO FERNANDES, 70.00, 25; 012576D, TIAGO RODRIGO SANTOS LIMA, 65.00, 34; 023234I, VALDINEI DE LIMA RODRIGUES, 77.50, 18; 003437K, WANDERLEI CORREA DE MATOS, 67.50, 29; 012579J, WILSON JESUS DE LIMA, 72.50, 23; 012581H, WLADIMIR SEBASTIÃO GOMES GERALDO SPRINGMANN, 85.00, 7

Cargo: 307 - Motorista de Caminhão

015413B, ADEMILSON FELIPE DOS SANTOS, 87.50, 3; 012583A, ALVARO CARVALHO SANTOS JÚNIOR, 67.50, 12; 017908F, ANDRE LUIZ CARDOSO SANTOS, 52.50, 20; 003458H, CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA, 52.50, 21; 012594F, FABIO DA SILVA VIEIRA, 55.00, 18; 017913J, FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA, 72.50, 9; 023245C, JOÃO FIRMIANO, 80.00, 4; 017918I, JONES RIBEIRO DOS SANTOS, 55.00, 19; 003496E, JOSÉ TEIXEIRA ROSAS JUNIOR, 72.50, 10; 023248I, JULIO CARLOS AGOSTINI FILHO, 57.50, 17; 017923B, JUVANCY LINS DA SILVA JUNIOR, 65.00, 15; 003502G, LUCIANO BARBOSA, 75.00, 8; 012601J, MANOEL ALVES DE SOUZA, 72.50, 11; 003507F, MARCELO GOMES DE MEDEIROS, 75.00, 6; 003508H, MARCELO REBELO DE SOUZA, 50.00, 22; 012604E, MARCIO DE OLIVEIRA GAMA, 80.00, 5; 012605G, MARCIO PEREIRA, 75.00, 7; 012606I, RICARDO ANDRADE DA SILVA, 65.00, 14; 012607K, RICARDO CAPALBO, 87.50, 2; 003531C, SIMÃO PEDRO DE OLIVEIRA, 65.00, 13; 003536B, WILSON EDUARDO DE OLIVEIRA, 62.50, 16; 017934G, WILSON TORRES ALMEIDA, 87.50, 1

Cargo: 308 - Motorista I

012611B, ADILSON FERREIRA DA SILVA, 82.50, 3; 003540D, AILTON HELIO BRAGA, 80.00, 6; 023266K, ARMANDO DA SILVA, 77.50, 9; 003544A, BRUCE LEE DIAS RAMOS, 55.00, 24; 003545C, CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, 72.50, 13; 003547G, CARLOS AUGUSTO SANTOS DOHNAL, 57.50, 20; 012613F, CIDONIO GOMES DA CRUZ, 85.00, 2; 014532E, CLAUDINEI REIS DE SOUZA, 72.50, 15; 003552K, ELCIO ALVES MACHADO, 55.00, 21; 003554D, GILBERTO MANOEL DE ANDRADE, 50.00, 27; 023268D, HEITOR LUIZ GIOPATO FILHO, 80.00, 8; 017941D, JEFFERSON DE SOUZA IZAIAS, 72.50, 14; 003560J, JOÃO DANIEL UBIRATÁ GARCIA, 70.00, 17; 003567B, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FARIA, 80.00, 5; 023270B, JOSÉ DOMINGOS GOMES, 57.50, 19; 003577E, LUIZ CARLOS DA SILVA, 75.00, 10; 003579I, LUIZ CARLOS MENDES TOJO, 80.00, 7; 014540D, MARCIO ROMEIRO, 52.50, 26; 003585D, RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, 67.50, 18; 003588J, RENATO DIAS DE OLIVEIRA, 82.50, 4; 003591J, RHOBSON BERNARDO DE OLIVEIRA CINTRA, 87.50, 1; 014543J, RIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, 55.00, 25; 003594E, RODRIGO JOSE JACOB, 55.00, 22; 003595G, RODRIGO MENDES DOS SANTOS, 72.50, 11; 015417J, VALDEMIR JOSÉ DE LIMA, 70.00, 16; 017949I, WILLIAN CAMILO MARCIANO, 55.00, 23; 023278G, WILLIAN O. HOKAMA, 72.50, 12

2. Disposições Finais

2.1. O resultado final para os cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão, Motorista I e Operador de Máquinas I será publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.institucet.ro.org.br e www.itanhaem.sp.gov.br, na data provável de 22 de dezembro de 2009.

Itanhaém, 04 de dezembro de 2009.

Dr. JOAO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

EDITAIS**Processo administrativo nº 6663/2009**

Favorecido: Sérgio Ferreira Alves Filho

TCRA nº 41/09

João Paulo de Barros Monteiro

Diretor Depto de Meio Ambiente

Processo administrativo nº 9506/2009

Espécie: Corte de Árvore Isolada Exótica

Quantidade: 01 (uma)

Favorecido: Elaine Cristina Campos Lima

Autorização Especial nº 49/09

TCRA nº 40/09

João Paulo de Barros Monteiro

Diretor Depto de Meio Ambiente

Processo administrativo nº 9119/2009

Espécie: Corte de Árvore Isolada Exótica

Quantidade: 01 (uma)

Favorecido: Milena Baena Elias

Autorização Especial nº 48/09

TCRA nº 36/09

João Paulo de Barros Monteiro

Diretor Depto de Meio Ambiente

ITANHAEM PREV**PORTARIA GS nº 051/2009**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. JACIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Servente, integrante do anexo I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2008, conforme requerimento em anexo.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 09 de dezembro de 2009.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém-Prev

PORTARIA GS Nº 52/2009

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, para reversão de sua aposentadoria, com base no artigo 24 da Lei Municipal 3.055/2004;

CONSIDERANDO, os relatórios médicos apresentados à Junta Médica realizada; e,

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

CONCEDER a partir da data da publicação, ao servidor, Sr. JOSÉ BENEDITO BASTOS DA SILVA, a REVERSÃO de sua aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 3.055/04, ao seu cargo de origem denominado FISCAL DE OBRAS, o qual foi admitido em 05 de fevereiro de 2000, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, conforme processo administrativo nº 018/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de novembro de 2009.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém - PREV

GABARITO SAMU**MOTORISTA SOCORRISTA**

| | |
|----|---|
| 1 | B |
| 2 | B |
| 3 | E |
| 4 | B |
| 5 | D |
| 6 | C |
| 7 | D |
| 8 | E |
| 9 | E |
| 10 | D |
| 11 | C |
| 12 | B |
| 13 | E |
| 14 | C |
| 15 | B |
| 16 | C |
| 17 | C |
| 18 | E |
| 19 | C |
| 20 | C |
| 21 | E |
| 22 | E |
| 23 | D |
| 24 | B |
| 25 | B |
| 26 | C |
| 27 | D |
| 28 | C |
| 29 | C |
| 30 | A |

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA 40H E 24H SEMANAIS

| | |
|----|---|
| 1 | A |
| 2 | A |
| 3 | E |
| 4 | B |
| 5 | B |
| 6 | A |
| 7 | D |
| 8 | C |
| 9 | E |
| 10 | B |
| 11 | C |
| 12 | E |
| 13 | C |
| 14 | B |
| 15 | C |
| 16 | C |
| 17 | B |
| 18 | D |
| 19 | A |
| 20 | C |
| 21 | B |
| 22 | B |
| 23 | A |
| 24 | A |
| 25 | E |
| 26 | D |
| 27 | B |
| 28 | D |
| 29 | C |
| 30 | D |

Acesse o Boletim Oficial do Município na Internet



www.
itanhaem
.sp.gov.br

GABARITO SAMU

TÉCNICO DE
ENFERMAGEM REGATISTA
E TÉCNICO DE
ENFERMAGEM CONDUTOR DE
MOTOLÂNCIA

| | |
|----|---|
| 1 | C |
| 2 | A |
| 3 | C |
| 4 | A |
| 5 | B |
| 6 | B |
| 7 | D |
| 8 | D |
| 9 | D |
| 10 | C |
| 11 | D |
| 12 | B |
| 13 | D |
| 14 | D |
| 15 | A |
| 16 | D |
| 17 | B |
| 18 | D |
| 19 | B |
| 20 | A |
| 21 | B |
| 22 | D |
| 23 | B |
| 24 | C |
| 25 | D |
| 26 | D |
| 27 | D |
| 28 | B |
| 29 | C |
| 30 | C |

AUXILIAR DE REGULAÇÃO
MÉDICA

| | |
|----|---|
| 1 | C |
| 2 | A |
| 3 | B |
| 4 | C |
| 5 | A |
| 6 | D |
| 7 | C |
| 8 | B |
| 9 | B |
| 10 | D |
| 11 | D |
| 12 | E |
| 13 | B |
| 14 | D |
| 15 | B |
| 16 | C |
| 17 | A |
| 18 | B |
| 19 | B |
| 20 | C |
| 21 | C |
| 22 | D |
| 23 | B |
| 24 | C |
| 25 | D |
| 26 | D |
| 27 | C |
| 28 | C |
| 29 | C |
| 30 | D |

AUXILIAR DE REGULAÇÃO
MÉDICA

| | |
|----|---|
| 1 | C |
| 2 | A |
| 3 | B |
| 4 | C |
| 5 | A |
| 6 | D |
| 7 | C |
| 8 | B |
| 9 | B |
| 10 | D |
| 11 | D |
| 12 | E |
| 13 | B |
| 14 | D |
| 15 | B |
| 16 | C |
| 17 | A |
| 18 | B |
| 19 | B |
| 20 | C |
| 21 | C |
| 22 | D |
| 23 | B |
| 24 | B |
| 25 | D |
| 26 | D |
| 27 | C |
| 28 | C |
| 29 | D |
| 30 | C |

Candidatos a Agentes de Segurança farão prova escrita neste domingo (13)

O exame será na E.M. Leonor Mendes de Barros,
na rua Cuba, 180, Jardim Mosteiro



É preciso que o participante apresente o comprovante de inscrição, um documento com foto, caneta preta ou azul, lápis preto número 2 e borracha

Os 120 inscritos para o processo seletivo de Agentes de Segurança, da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, deverão realizar a prova escrita no dia 13, às 8h30, na Escola Municipal Leonor Mendes de Barros.

É preciso que o participante

apresente no ato da prova o comprovante de inscrição, um documento de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto número 2 e borracha. A E.M. Leonor Mendes de Barros fica na rua Cuba, 180, no Jardim Mosteiro.

O GOVERNO MUNICIPAL CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

14
DEZEMBRO

Alteração do Plano Diretor, para expansão
da Zona Urbana e criação de ZEIS
(Zona Especial de Interesse Social)

Horário: 17 horas / Local: Câmara Municipal



Prefeitura Municipal
de Itanhaém

Assistência Social promove campanha para beneficiar crianças e jovens

A iniciativa visa fortalecer a arrecadação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de doações que poderão ser deduzidas do imposto de renda a ser pago em 2009

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Centro de Capacitação e Monitoramento de Itanhaém (CECAMI) estão promovendo a Campanha Destinação Criança.

A iniciativa visa fortalecer a arrecadação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de destinações de parte do imposto de renda devido - até 1% para pessoas jurídicas e até 6% para pessoas físicas.

O valor destinado poderá ser deduzido do Imposto de Renda do contribuinte, da seguinte forma: se o contribuinte apura saldo a pagar, o valor destinado será abatido deste saldo ou, caso o contribuinte tenha imposto a restituir, o valor destinado será somado ao valor da restituição e será corrigido pela taxa SELIC. O montante arrecadado auxiliará no desenvolvimento de programas e projetos que beneficiam crianças e adolescentes menores de 18 anos.

Todo o processo de doação é feito de maneira transparente. Além da emissão de recibos referentes às doações, os colaboradores poderão acompanhar todo o processo de investimento do dinheiro arrecadado.

Segundo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social, a transparência e idoneidade no emprego do dinheiro é um fator preponderante para o sucesso da campanha. Um relatório sempre ficará a disposição para acompanhar a prestação de contas de tudo o que for investido, seja na execução direta ou por meio das entidades assistências devidamente inscritas e certificadas pelo CMDCA.

Quem quiser colaborar pode acessar o site www.destinacaocrianca.org.br, ou entrar em contato com o Centro de Capacitação e Monitoramento de Itanhaém (CECAMI), através do telefone (13) 3421-1800 ramal 115.



SOLIDARIEDADE - para colaborar basta acessar o site www.destinacaocrianca.org.br, ou entrar em contato com o Centro de Capacitação e Monitoramento de Itanhaém (CECAMI), através do telefone (13) 3421-1800 ramal 115

Categories Cadete e Infantil de basquete jogam 2ª partida da final no Calixto

Os jogos acontecem a partir das 18 horas, no Calixtão, na rua Leopoldino de Araújo, s/nº, no Centro. A entrada é gratuita

As equipes das categorias Cadete e Infantil da Associação de Basquete de Itanhaém (ABI) farão a segunda partida dos playoffs (melhor de três) da Liga Paulista de Basquete, nesta terça, no Ginásio do Calixto, a partir das 18 horas.

No primeiro jogo, realizado dia 8, a equipe Cadete perdeu para o time de São Caetano, por 70 X 38. O jogo aconteceu na casa do ad-

versário. O cestinha da partida foi o armador itanhaense, Renan Rogê, com 11 pontos.

A categoria Infantil da ABI também foi derrotada no jogo de abertura dos playoffs, pelo time de São Sebastião, por 61 X 49, no Ginásio do Clube Tebar, em São Sebastião, no dia 9. O destaque do confronto ficou por conta do armador itanhaense, Felipe Ruivo, com 19 pontos marcados.

Para incentivar as equipes itanhaenses na decisão da Liga Paulista, o Ginásio Benedito Calixto, fica na rua Leopoldino de Araújo, s/nº, no Centro. A entrada é gratuita.

Na primeira a Cadete perdeu por 70 X 38 para São Caetano, e a Infantil foi derrotada por São Sebastião pelo placar de 61 X 49



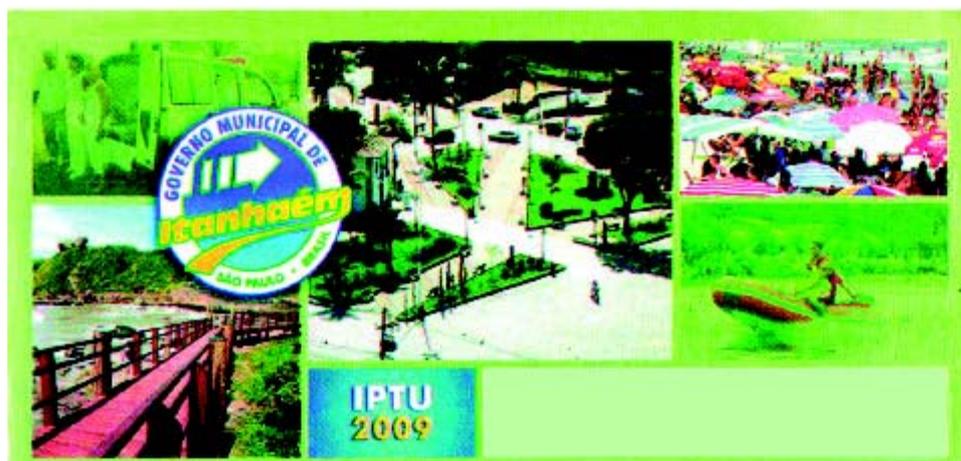


COLOQUE A CASA EM ORDEM

IPTU 2009: PAGUE SUAS
PARCELAS ATRASADAS
EM UMA ÚNICA VEZ SEM
JUROS E SEM MULTA, ATÉ
O DIA 15 DE DEZEMBRO*.

Compareça à Prefeitura de segunda a sexta, das
9 às 16 horas. Informações: 3421.1600

* Conforme Lei Municipal nº 3582 de 21 de outubro de 2009, válidas para todas as parcelas vencidas



CADA VEZ MAIS
TRABALHANDO
PARA VOCÊ

www.itanhaem.sp.gov.br